



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **Requerimento para decisão em Plenário**

**Assunto: Requer voto de congratulações ao Tiro de Guerra de Cruzeiro pela mobilização em campanha de doação de sangue.**

Requeiro à mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserido na Ata dos trabalhos legislativos.

### **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**

Ao Tiro de Guerra de Cruzeiro, pelo exemplar ato de cidadania ao mobilizar 40 atiradores para participar de uma campanha de doação de sangue na cidade de São José dos Campos, demonstrando compromisso com a vida, a solidariedade e o serviço à sociedade.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Tiro de Guerra de Cruzeiro tem se destacado como uma instituição formadora de jovens comprometidos com os valores cívicos e sociais. A participação ativa de seus atiradores em ações voluntárias é reflexo da seriedade, disciplina e espírito de colaboração que norteiam sua atuação em nosso município.

A recente mobilização de 40 soldados em uma campanha de doação de sangue é digna de todo reconhecimento público, pois representa não apenas um gesto de humanidade, mas também uma demonstração concreta de que a juventude cruzeirense está engajada na construção de um futuro mais solidário.

Doar sangue é doar esperança. E o envolvimento do Tiro de Guerra nessa ação reforça o papel social das instituições militares como parceiras da comunidade.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Diante disso, propomos a esta Casa Legislativa que delibere, em plenário, o envio de Voto de Aplauso ao Tiro de Guerra de Cruzeiro, por esse relevante e inspiradora iniciativa.

Cruzeiro/SP, 27 de abril de 2025

Vereador Sérgio Antônio dos Santos- MDB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 24/04/2025 12:10

Checksum: **B554764F70BD689151A9AB9CFD3D642B267E46EC5DCCAA5A209DFE896A9CA073**

